



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO nº 18, de 14 de junho de 2000.

Dá denominação ao Fórum, Salão do Tribunal do Júri e Sala de Audiências, da Comarca de Alagoinha, e determina outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista decisão plenária, em sessão realizada nesta data, resolve:

Art. 1º - Ficam denominados "Juiz CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO", o Fórum; "Advogado GERALDO GOMES BELTRÃO", o Salão do Tribunal do Júri; e "Juíza RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT", a Sala de Audiências, todos do novo Fórum da Comarca de Alagoinha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em João Pessoa,
quarta-feira, 14 de junho de 2000.

José Martinho Lisboa
Des. JOSÉ MARTINHO LISBOA
Presidente

Publicado no Diário da Justiça
Em 15 de Junho de 2000
Justiça
SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA